



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.050 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Fica denominada de Creche Lions Clube a Creche do Bairro de Guaxinim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Creche Municipal Lions Clube** a Creche do Bairro do Guaxinim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Junho de 2012.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

